CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 24 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3779/2021
Data: 03/02/2021 - Horário: 15:28
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ASFALTAR DE MARILÂNDIA X SÃO RAFAEL PASSANDO UMA VIA PELO CÓRREGO TAQUARA E OUTRA SEGUNDA VIA PELA SERRA DE SÃO RAFAEL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de asfaltar de Marilândia x São Rafael passando uma via pelo Córrego Taquara e outra segunda via pela Serra de São Rafael no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção muito facilitaria para o tráfego dos moradores para chegarem à cidade mais próxima. Sendo que o objetivo é adequar e revestir as estradas rurais, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar para melhorar o escoamento da produção e reduzir os custos.

Marilândia/ES, 03 de fevereiro de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 09 / 02 / 2021.
DOUGLAS BADIANI
Presidente